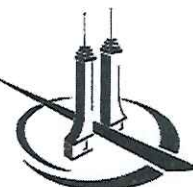




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 147/2023/GAPRE

CHU 00124 DE 14/6/2023 09:57

Uruguaiana, 12 de Junho de 2023.

OFÍCIO 96

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta à Solicitação do vereador, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

- C.I nº 232/2023/SEMA - Requerimento nº 351/2023 - Vereador Egídio Carvalho

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA

Cl.nº. 232/2023 /PMU

Uruguaiana, 30/05/2023.

DE: Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

PARA: Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

Assunto: Resposta a cinº 13/2023 referente ao requerimento nº 351/2023 de autoria do Vereador Egídio Carvalho (terreno com acúmulo de resíduos)

Senhor Secretário,

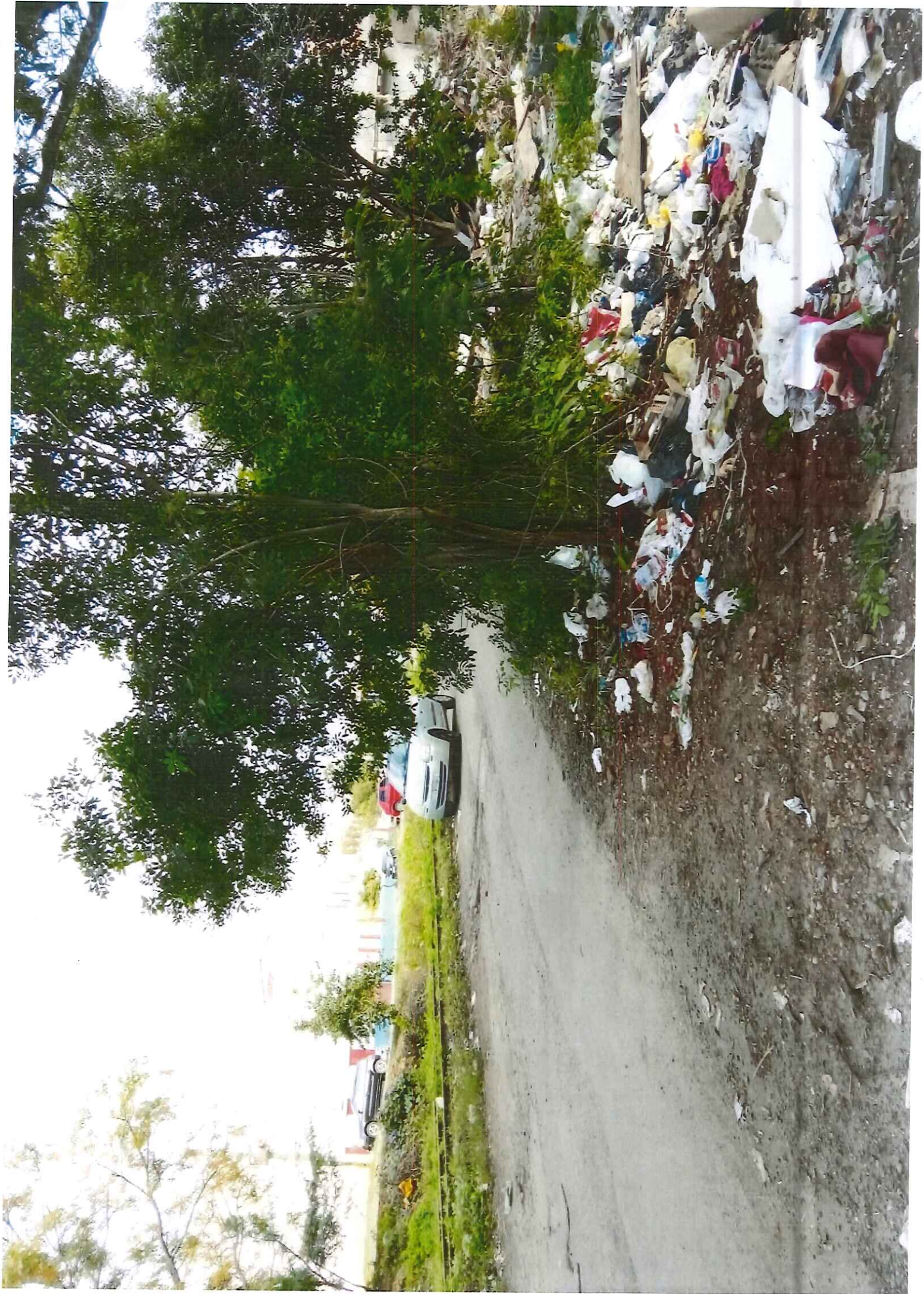
Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio desta em resposta a Ci nº 13/2023 referente ao requerimento nº 351/2023 de autoria do Vereador Egidio Carvalho, encaminhar em anexo notificação nº 26/2023 aplicada ao Sr Luis Manoel Alves Trindade proprietário do terreno em fiscalização realizada no dia 30 de maio de 2023, para que o mesmo realize a limpeza e cercamento do seu terreno, conforme legislação vigente.

ANEXO:

- Foto da fiscalização no terreno com acúmulo de resíduos
- Notificação nº 26/2023

Atenciosamente;

Maykol Garcia Goulart
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade
E Bem Estar Animal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Fone: (55) 3911 - 3027

NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

Nº.: 26 / 23

Notificamos Sr. (a) LUIS MARCELO AIVES TERNICHI

residente a Rua ROSE DA CUNHA

Nº: 3286 que no prazo de 30 DIAS

horas deverá (*) REALIZAR LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO
NA RUA LUCIO DE CASTILHOS QUASE VENCENDO AVEIS,
TERRENO DE SUA PROPRIEDADE.

ART. 100 DO ADMINISTRATIVO LEI 1970-86

OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS SÃO OBRIGADOS
A MANTER E CECAR-LOS, SEM COMO MANTER
EM PERFECTO ESTADO DE LIMPEZA.

8.1. APÓS O VENCIMENTO DO PRAZO DA NOTIFICA
ÇÃO, E NÃO HAVENDO PROVIDÊNCIAS DO PROPRIETÁRIO
PODE APLICAR MUITA.

(*) O não cumprimento dessa instrução acarretará em sanções previstas em lei.

Uruguaiana, 30 de MAIO de 23

JOÃO A. POMBO

Fiscal Ambiental - Mat.: 78808-2

Ciente em: 30 / 05 / 23

CPF: 287 595 950 72